
MANUAL DE ACOLHIMENTO E INTEGRAÇÃO

ESEnfc

v e r s ã o 0 . 0



Escola Superior de
Enfermagem de Coimbra

FICHA TÉCNICA

Comissão para a Elaboração do Manual de Acolhimento e Integração - ESEnfC

Alfredo Lourenço
Ana-Bela Caetano
Cristina Veríssimo
Daniela Veiga
Eduardo Santos
João Nuno Oliveira
Sandra Guedes
Sónia Dias

Com a colaboração

Andrea Cravo
Dalva Santos
Carlo Santos
Carlos Silva
Eurico Nogueira
Isabel Fernandes
Mário Jorge Santos
Marta Morais
Marta Ramos

Maquetização & Layout

Eurico Nogueira

Versão

0.0

Data

26.05.2023

ÍNDICE

Apresentação	4
Estrutura orgânica da Escola	7
Localização e acessos	18
Código de Conduta da ESEnfC	20
Plano de acolhimento	21
Política de conciliação trabalho/família e vida pessoal	24
Política de privacidade e proteção de dados	25
Ambiente e sustentabilidade	27
Website e Intranet	29
Recursos gráficos	33
Legislação e regulamentação útil	34
Contactos Gerais	35
Acrónimos	36

01 | APRESENTAÇÃO

Mensagem de boas-vindas

Bem-vind@ à comunidade da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra.

A ESEnC orgulha-se de ser a mais antiga, a maior e a melhor Escola de Enfermagem do país e tem como visão ser a melhor escola do mundo. Para esse objetivo só pode contar com as pessoas que a compõem e que são o nosso melhor capital.

Cada um dos que compõem esta comunidade é respeitado na sua individualidade e na sua dignidade sem nenhum tipo de distinção. Incentiva-se o exercício da liberdade responsável e a expressão da criatividade no cumprimento das atividades e funções que lhe são atribuídas.

Ser membro desta comunidade é ter acesso a um conjunto amplo de oportunidades de desenvolvimento pessoal e profissional numa visão internacional.

A ESEnC constrói-se diariamente com o contributo de todos.

Bem-vind@



António Fernando Salgueiro Amaral

Objetivos do manual de acolhimento

É objetivo deste documento fornecer informação relevante sobre a Escola e sobre os serviços, bem como disponibilizar contributos para um bom ambiente de trabalho e para um bom desempenho social e profissional.

Missão

A ESEnfC é uma instituição pública, pioneira do ensino de enfermagem em Portugal, comprometida com a promoção da saúde global e o desenvolvimento sustentável, referência nacional e internacional, com qualidade certificada e responsabilidade social.

Dedica-se à educação integral de enfermeiros e ao ensino em saúde, à investigação e inovação, à prestação de serviços e à criação e difusão de cultura, que sustentam o desenvolvimento da Enfermagem como ciência e profissão.

Visão para 2030

A ESEnfC é uma instituição universitária reconhecida e acreditada como uma das melhores escolas de enfermagem do mundo, distinguindo-se pela qualidade do ensino da investigação e extensão, e pela articulação interprofissional.

A comunidade educativa da ESEnfC é líder nos avanços do conhecimento em enfermagem, na implementação dos seus resultados para a saúde e o bem-estar das populações e na formação de enfermeiros capazes de influenciar as políticas de saúde e educação.

Valores da instituição

Humanismo - A Escola fundamenta a sua ação no respeito pela dignidade do ser humano e pela diversidade, abertura e centralidade nas pessoas.

Cidadania - A Escola promove o desenvolvimento integral de cidadãos, segundo os princípios da igualdade, equidade, solidariedade, inclusão e participação democrática.

Liberdade - A Escola fomenta a criação cultural, científica, técnica e artística, garantindo a livre expressão e a pluralidade de ideias e opiniões.

Qualidade - A Escola desenvolve formação, investigação, inovação e serviços fundamentados em critérios de exigência, rigor e prestação de contas numa perspetiva de melhoria contínua.

Cooperação - A Escola promove a colaboração interna e externa, o trabalho em rede e a ação solidária.

Ética - A Escola orienta a sua ação no respeito pelos princípios éticos fundamentais e normas deontológicas.

Responsabilidade social – A Escola tem consciência do impacto da sua atividade na comunidade (pessoas e ambiente) e na sustentabilidade do planeta, agindo no sentido da minimização dos impactos negativos e potencialização dos impactos positivos transformadores.

Plano estratégico

[www.esenfc.pt > Escola > Apresentação > [Planos, Programas e Relatórios](#)]

Um plano é uma ferramenta dinâmica que deve ter em conta as mudanças de contexto, a identificação de novos desafios e a adequação dos recursos mais variáveis, sem nunca perder de vista a visão definida para o horizonte temporal estabelecido.

O plano estratégico será complementado pelos planos anuais de atividades que operacionalizarão a ação a desenvolver e permitirão avaliar sistematicamente os resultados alcançados. Esta avaliação sistemática estará facilitada pela criação de uma cultura de qualidade que temos vindo a consolidar nos últimos anos.

Atingir as metas a que nos propomos dependerá do sucesso do alinhamento das metas e das ações propostas ao longo dos próximos anos e da nossa capacidade de ir avaliando, monitorizando e retroalimentando os nossos processos com vista ao desempenho de excelência em todas as áreas de missão.

Oferta formativa

[www.esenfc.pt > Estudar > Cursos > [Licenciatura em Enfermagem](#)]

A qualidade e diversidade da oferta formativa, ao nível dos diferentes ciclos, são objetivos estratégicos perseguidos por toda a comunidade educativa. Na formação de profissionais de saúde a Escola promove cursos habilitadores de grau académico de **licenciatura, mestrado** e de **doutoramento** em colaboração com a Universidade de Coimbra. Para além destes cursos, a Escola promove cursos de pós-graduação em diferentes áreas da enfermagem, cursos de curta duração focados em problemáticas específicas e outras atividades de formação continuada com a tipologia de congressos, conferências, seminários, entre outros.

Breve enquadramento histórico

[www.esenfc.pt > Escola > Apresentação > [História](#)]

A Escola Superior de Enfermagem de Coimbra resulta da fusão, em 2006 (DL nº 175/2004, de 21 de julho (DR nº 170 - I Série A), da Escola Superior de Enfermagem Dr. Ângelo da Fonseca (fundada em 1881) e da Escola Superior de Enfermagem de Bissaya Barreto (fundada em 1971).

A Escola Superior de Enfermagem de Coimbra é a mais antiga escola de Enfermagem em Portugal, com uma história de mais de um século, sendo simultaneamente uma instituição que procura estar na dianteira do saber e das melhores práticas de ensino.

02 | ESTRUTURA ORGÂNICA DA ESCOLA

Estrutura interna

ESEnfC dispõe da seguinte estrutura interna:

- a) Órgãos de governo;
- b) Outros órgãos;
- c) Unidades Científico-Pedagógicas;
- d) Unidades Diferenciadas;
- e) Estruturas de Apoio e Serviços.

1 - São órgãos de governo da ESEnfC:

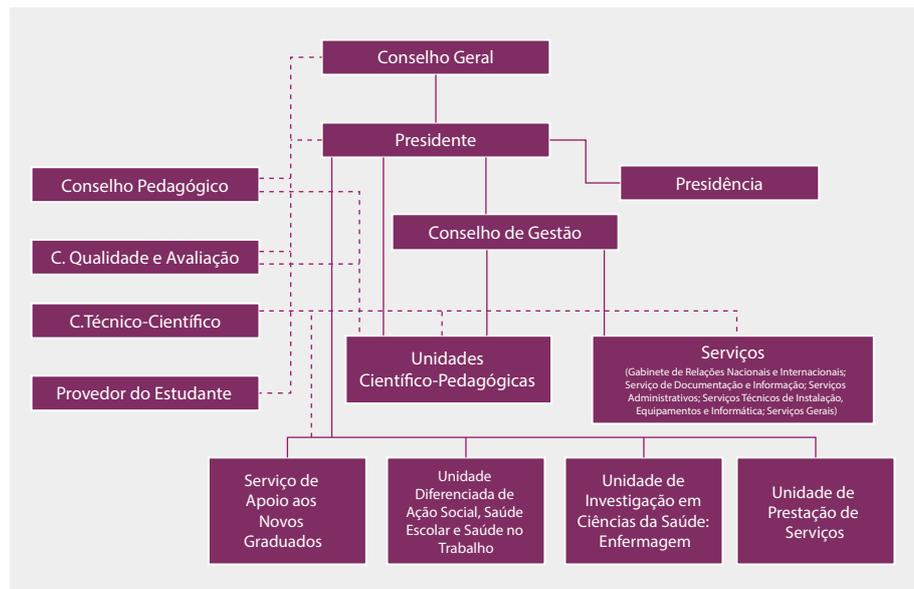
- a) Conselho Geral;
- b) Presidente;
- c) Conselho de Gestão;

2 - São também órgãos da Escola:

- a) Conselho Técnico-Científico;
- b) Conselho Pedagógico;
- c) Conselho para a Qualidade e Avaliação;
- d) Provedor do Estudante

Organigrama

As competências de cada órgão encontram-se estatutariamente definidas, e as relações que se estabelecem encontram-se representadas no organograma abaixo.



A) ÓRGÃOS DE GOVERNO DA ESEnFC

Conselho Geral

O Conselho Geral é composto por 25 membros (14 representantes dos professores e ou investigadores, 3 representantes dos estudantes, 1 representante do corpo técnico e 7 personalidades externas de reconhecido mérito não pertencentes à instituição, com conhecimentos e experiência relevante para a Escola). É a este órgão que compete eleger o Presidente da Escola e, sob sua orientação, aprovar as linhas gerais de orientação da instituição no plano científico, pedagógico, financeiro e patrimonial.

[\[visitar website\]](#)

Presidente

O Presidente da Escola é o órgão superior de governo e de representação externa da instituição. É o órgão de condução da política da Escola, que preside ao Conselho de Gestão. Podem ser eleitos Presidente da Escola os professores e/ou investigadores da própria instituição. O Presidente é coadjuvado por dois vice-presidentes.

[\[visitar website\]](#)

Conselho de Gestão

O Conselho de Gestão é composto pelo presidente da Escola, que preside, por um vice-presidente por si designado, pelo administrador e, ainda, por dois membros do corpo docente ou técnico e não investigador da Escola, ou um estudante. Compete a este órgão conduzir a gestão administrativa, patrimonial e financeira da instituição, assim como a gestão dos recursos humanos.

[\[visitar website\]](#)

B) ÓRGÃOS DA ESCOLA

Conselho Técnico-Científico

O Conselho Técnico-Científico (CTC) é um Órgão da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra (ESEnFC), ao qual compete, entre outros elaborar e aprovar o seu próprio regulamento interno, no respeito pelos estatutos da ESEnFC e demais legislação aplicável, aprovada por maioria absoluta dos seus membros, e homologados pelo presidente da ESEnFC.

[\[visitar website\]](#)

Conselho Pedagógico

O Conselho Pedagógico é o órgão de gestão pedagógica da ESEnFC, ao qual compete pronunciar-se sobre as orientações pedagógicas, os métodos de ensino, de aprendizagem e de avaliação.

É constituído por quatro representantes do corpo docente e por quatro representantes do corpo discente.

[\[visitar website\]](#)

Conselho para a Qualidade e Avaliação

O conselho é constituído por quatro professores, um técnico e dois discentes e um perito em avaliação, todos nomeados pelo conselho geral sob proposta do presidente da escola, ouvidos o conselho técnico-científico, o Conselho Pedagógico e a associação de estudantes.

Cabe ao conselho para a qualidade e avaliação a promoção e controlo da qualidade e avaliação da ESEnfC e dos cursos.

[\[visitar website\]](#)

Provedor do Estudante

Ao Provedor compete assegurar a defesa dos interesses dos estudantes, devendo ser-lhe comunicados os problemas no domínio da atividade pedagógica e da ação social escolar que não sejam solucionados nos órgãos próprios. O recurso ao Provedor assegura que todos os casos serão analisados de forma atenta, independente e que receberão uma resposta. Serão feitos todos os esforços para que os direitos dos estudantes sejam respeitados e para que a sua relação com os diferentes órgãos da ESEnfC se desenvolva com justiça e legalidade.

[\[visitar website\]](#)

C) UNIDADES CIENTÍFICO-PEDAGÓGICAS

As unidades científico-pedagógicas integram todos os docentes e circunscrevem um domínio clínico específico de enfermagem, de acordo com o actual conhecimento da disciplina.

As unidades científico-pedagógicas visam a prossecução da missão e finalidades da ESEnfC, competindo-lhes, em articulação com o presidente da escola e o conselho técnico científico, a coordenação operacional, científica, pedagógica e de investigação, bem como assegurar a continuidade e qualidade de intervenção do corpo docente nos planos de ensino, de investigação, do desenvolvimento técnico e curricular, da criação e divulgação dos saberes e na prestação de serviços à comunidade, em cada uma das áreas do conhecimento que lhe são próprias.

UCP Enfermagem Médico-Cirúrgica

UCP Enfermagem de Reabilitação

UCP Enfermagem de Saúde da Criança e do Adolescente

UCP Enfermagem de Saúde Materna, Obstétrica e Ginecológica

UCP de Enfermagem de Saúde Pública, Familiar e Comunitária

UCP Enfermagem da Saúde Mental e Psiquiátrica

UCP Enfermagem Fundamental

UCP Enfermagem do Idoso

D) UNIDADES DIFERENCIADAS

As unidades diferenciadas prosseguem objectivos específicos e concorrem para a missão e finalidades da ESEnFC.

A ESEnFC dispõe de quatro unidades diferenciadas:

1. O serviço de ação social escolar, saúde escolar e saúde no trabalho (UDASSEST);
2. O serviço de apoio aos novos graduados;
3. A unidade de investigação em ciências da saúde: domínio de enfermagem;
4. A unidade de prestação de serviços à comunidade e coordenação das actividades de extensão na comunidade.

1. Unidade Diferenciada de Ação Social, Saúde Escolar e Saúde no Trabalho (UDASSEST)

[www.esenfc.pt > Escola > Serviços > [Ação Social, Saúde Escolar e Saúde no Trabalho](#)]

A ESEnFC disponibiliza o serviço de apoio à comunidade educativa através da Unidade Diferenciada de Ação Social, Saúde Escolar e Saúde Trabalho (UDASSEST) cuja natureza e funcionamento estão descritos no artigo 67º dos Estatutos da ESEnFC, tendo o nome sido alterado, para dar maior visibilidade à missão da Unidade, pelo Despacho 17-A de trinta de abril de dois mil e catorze.

As atividades da UDASSEST desenvolvem-se nas valências de ação social, saúde escolar e saúde no trabalho, não apenas para garantir a saúde e o bem-estar e a aprendizagem, mas também para a promoção do sentimento de pertença, do clima social e de intervenção numa variedade de fatores vivenciais que contribuem para a plenitude da formação do estudante e do seu sucesso.

A UDASSEST é constituída por Professores nomeados pela/o Presidente da ESEnFC, Técnico/a Superior de Serviço Social, Enfermeiro/a, Médico/a, e Psicólogo/a.

Ação Social

[www.esenfc.pt > Escola > Serviços > Ação Social, Saúde Escolar e Saúde no Trabalho > [Ação Social](#)]

O serviço de Ação Social, integrada na UDASSEST (art.º 67º dos Estatutos da ESEnFC) tem um regulamento específico no âmbito da atribuição de bolsas de estudo e de apoio social ao estudante. Assumindo a responsabilidade pública da promoção da igualdade social e de uma sociedade inclusiva, esta valência procura melhorar as condições de aprendizagem para todos usando o sistema de apoio social ao estudante.

Este serviço desenvolve a sua atividade nos domínios da consulta de apoio social, do apoio às candidaturas ao ensino superior, do apoio e gestão das candidaturas a bolsas de estudo, alojamento e alimentação, do apoio a estudantes especialmente carenciados e de visitas domiciliárias em situações de problemas socioeconómicos ou confirmação de elementos sociais. O mesmo também colabora ativamente no projeto Fundo Solidário que visa apoiar estudantes do Ensino Superior, com dificuldades económicas na prossecução dos seus estudos.

Email geral: asocial@esenfc.pt

Extensões telefónicas: Polo A - 2035 | Polo B - 1080

Localização: Polo A - Piso 0 | Polo B - Piso 0 ([ver horários](#))

Saúde Escolar

[www.esenfc.pt > Escola > Serviços > Ação Social, Saúde Escolar e Saúde no Trabalho > [Saúde Escolar](#)]

O serviço de Saúde Escolar, mencionado no artigo 67º Ação Social Escolar dos Estatutos da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra (ESEnFC), e alterado para Unidade Diferenciada de Ação Social, Saúde Escolar e Saúde no Trabalho, para dar maior visibilidade à missão da Unidade, pelo Despacho 17-A de trinta de abril de dois mil e catorze. Dotada de recursos humanos e materiais e de autonomia técnica com a finalidade de prestar assistência na saúde e na doença a toda a comunidade da ESEnFC, incluindo corpo docente e técnico, com vínculo permanente ou pontual, e pessoal discente de todos os cursos de formação organizados e ministrados pela Escola.

Sendo a Saúde Escolar o referencial do sistema de saúde para o processo de promoção da saúde dos estudantes, é pertinente a existência de um serviço de Saúde Escolar na ESEnFC, dotado de valências que contribuam na resposta às necessidades da Comunidade Educativa, no âmbito da promoção de saúde, da prevenção da doença, resolução ou encaminhamento de problemas de saúde identificados, favorecendo a saúde e bem estar. Este serviço aposta numa relação de confiança baseada na lealdade, competência e no sentido de responsabilidade e dedica especial atenção às formas de proporcionar as melhores e mais adequadas condições de saúde e bem-estar e segurança.

Assim, pretende-se que o Serviço de Saúde seja um espaço onde qualquer estudante ou funcionário da ESEnFC possa recorrer sempre que precise de esclarecer qualquer dúvida relacionada com a sua saúde física, psicológica e social assim como efetuar a monitorização da saúde de toda a comunidade educativa.

Email geral: saudeescolar@esenfc.pt

Extensões telefónicas: 1530 e 3030 (enfermagem) | 1531 e 3031 (gabinete médico e de psicologia)

Localização: Polo B - Piso -1 | Polo C - Piso 0D ([ver horários](#))

2. Apoio aos Novos Graduados

[www.esenfc.pt > Escola > Serviços > [Apoio aos Novos Graduados](#)]

O Serviço de Apoio aos Novos Graduados tem, entre outras finalidades, as de apoiar a inserção dos diplomados pela ESEnFC no mundo do trabalho, procedendo à recolha e divulgação de informação sobre o emprego dos graduados da Escola, bem como sobre os seus percursos profissionais.

Cabe-lhe, ainda, apoiar iniciativas empreendedoras dos graduados pela ESEnFC no domínio da saúde.

Email geral: apoiograduados@esenfc.pt

3. Unidade de Investigação em Ciências da Saúde: Enfermagem

[www.esenfc.pt > Investigar & Inovar > Unidade de Investigação UICISA: E > [Destques](#)]

A Unidade de Investigação em Ciências da Saúde: Enfermagem (UICISA: E) é acolhida pela ESEnFC, descrita em estatuto da Escola, como unidade diferenciada, avaliada e financiada pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT) desde 2004. A estrutura e o funcionamento da UICISA: E estão regulamentados em consonância com: o seu modelo de desenvolvimento – Cross-Cutting Model (CCM); os critérios da FCT, entidade de avaliação e acreditação; o Estatuto da Instituição de Acolhimento (ESEnFC); e a ação solidária com as instituições envolvidas.

Email geral: investiga@esenfc.pt

Extensões telefónicas: 2121 | 2127

Localização: Polo C - Piso 1E

4. Unidade de prestação de serviços à comunidade e coordenação das actividades de extensão na comunidade

[www.esenfc.pt > Cooperar > Extensão - Prestação de Serviços à Comunidade > [Unidade de prestação de Serviços](#)]

É uma unidade diferenciada da escola que coordena os projetos de prestação de serviços à comunidade em articulação com o(a) Presidente da Escola, coordenadores das unidades científico-pedagógicas e dos projetos, com os quais pretende ajudar a dar resposta aos desafios da sociedade, através da prestação de serviços, com intervenções e atividades inovadoras, envolvendo para o efeito, recursos humanos e/ou materiais e/ou por contratos com entidades públicas ou privadas, nacionais ou internacionais.

Email geral: uextensao@esenfc.pt

E) ESTRUTURAS DE APOIO E SERVIÇOS

Área Académica

[www.esenfc.pt > Escola > Serviços > [Académicos](#)]

A Escola Superior de Enfermagem de Coimbra (ESEnFC) possui a Área Académica dividida em dois serviços com uma forte interligação entre si: Os Serviços Académicos e a Secretaria Científico-Pedagógica.

Aos Serviços Académicos (SA) compete todo o serviço relativo à gestão do percurso académico dos estudantes, bem como gerir e organizar as candidaturas de acesso e ingresso aos diversos cursos ministrados na Instituição e responder às inúmeras questões e incertezas que se colocam aos futuros estudantes. É de salientar que os Serviços Académicos estão organizados numa ótica de funcionários de referência, ou seja, os funcionários acompanham os estudantes durante a realização de todo o seu percurso formativo, permitindo responder eficazmente às suas necessidades.

A Secretaria Científico-Pedagógica (SCP) presta todo o apoio administrativo aos docentes internos e externos da Escola bem como realiza a gestão e a organização

da documentação relativa aos diferentes anos/semestres de cada curso e unidades curriculares. É de salientar que a SCP está organizada numa ótica de funcionários de referência, ou seja, os funcionários acompanham os mesmos semestres/cursos ao longo de vários anos letivos, quer da formação graduada, quer da formação pós-graduada. Acresce referir que a SCP integra o secretariado do Gabinete de Gestão Científico Pedagógica dos Ensinos Clínicos/Estágios de todos os cursos ministrados na ESEnfC.

Ambos os Serviços estão estrategicamente situados em espaço físico de maior proximidade com os utilizadores e em ambos os polos A e B da ESEnfC.

Serviços Académicos

Email geral: academicos@esenfc.pt

Extensões telefónicas: Polo A - 2046 | 2025 | 2026 | 2027 . Polo B - 1020 | 1022 | 1025 | 1026

Localização: Polo A - Piso 0 | Polo B - Piso 0

Secretaria Científico-Pedagógica

Email geral: scp@esenfc.pt

Extensões telefónicas: Polo A - 2040, 2041, 2042, 2044 | Polo B - 1141, 1142, 1143, 1144

Localização: Polo A - Piso 3 | Polo B - Piso 1

Aprovisionamento e Património

[www.esenfc.pt > Escola > Serviços > [Aprovisionamento](#)]

A área de Aprovisionamento e Património tem, como principais atribuições, o estabelecimento de contactos com o mercado fornecedor para a aquisição de bens e serviços, bem como a verificação das existências na Escola e das respectivas necessidades.

Tudo o que respeita à organização de processos de compras - concursos públicos, limitados e ajustes directos - e sua tramitação, até à aquisição, passa por aqui.

Garantir uma eficaz gestão de stocks, distribuir os artigos aos seus utilizadores, de acordo com as requisições internas, devidamente autorizadas, e manter actualizado o inventário e cadastro dos bens móveis e imóveis, são outras funções do Serviço de Aprovisionamento da ESEnfC.

Email geral: aprovisionamento@esenfc.pt

Extensões telefónicas: 1030 | 1031 | 1032 | 1033 | 1034

Localização: Polo B - Piso 0

Centro de Documentação e Informação

[www.esenfc.pt > Escola > Serviços > [Biblioteca](#)]

O CDI é uma unidade funcional de apoio, competindo-lhe propor a aquisição, recolha e difusão de documentação científica, pedagógica e técnica relacionada com as atividades da Escola, bem como promover a cooperação com serviços e instituições congéneres.

Enquadra-se na área da competência do Conselho Técnico-Científico e depende diretamente da Presidência, possuindo uma dinâmica funcional ligada à biblioteconomia e à informação.

Email geral: biblioteca@esenfc.pt

Extensões telefónicas: Polo A - 2350 , Polo B - 1050 | 1051 | 1052 | 1053 | 1054

Localização: Polo A - Piso 3 | Polo B - Piso 0

Contabilidade

[www.esenfc.pt > Escola > Serviços > [Contabilidade](#)]

A Secção de Contabilidade tem como principais atribuições o apuramento, contabilização e processamento da despesa relativa ao orçamento de receita própria, a requisição, o controlo e a execução das verbas respeitantes ao Orçamento de Estado e a gestão dos fundos comunitários.

É ainda da responsabilidade deste Serviço manter actualizado o inventário e cadastro dos bens móveis e imóveis, em conformidade com as normas vigentes.

Email geral: contabilidade@esenfc.pt

Extensões telefónicas: 1041 | 1042 | 1043

Localização: Polo B - Piso -1

Gabinete de Apoio aos Projetos

[www.esenfc.pt > Escola > Serviços > [Gabinete de Apoio aos Projetos](#)]

O Gabinete de Apoio aos Projetos da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra é responsável pelo apoio à conceção, elaboração, acompanhamento e avaliação dos projetos da Escola, quer se enquadrem ou não nos mecanismos de financiamento externo, bem como pela respetiva execução financeira e produção de relatórios.

O secretariado a projetos e eventos da instituição e os serviços de tradução, além do acompanhamento das auditorias aos projetos financiados, são outras áreas de atuação deste Gabinete.

Email geral: gap@esenfc.pt

Extensões telefónicas: Coordenação: 1070

Candidaturas e projetos financiados: 1072 | 1073 | 1075 | 1076

Tradução: 1130 | 1131 | 1132

Secretariado atividades extra-curriculares: 1071|1074|1077|1078|1079 | 1230

Localização: Polo B - Piso 0 | Polo B - Piso 1 (Tradução)

Gabinete de Comunicação e Imagem

O Gabinete de Comunicação e Imagem (GCI) da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra (ESENFC) tem por finalidade garantir a divulgação da ESENFC, particularmente no

que respeita aos seus cursos, à investigação produzida, à cooperação internacional e aos projetos e iniciativas com enfoque no empreendedorismo e na extensão à comunidade.

Esta promoção das atividades mais relevantes da vida da instituição, que compreende ainda a cobertura de atos institucionais, pretende contribuir para manter e intensificar a boa reputação da ESEnfC junto dos seus públicos.

Cabe, também, ao GCI promover uma política de comunicação interna que aproxime as orientações estratégicas da ESEnfC da respetiva comunidade educativa, fortalecendo a cultura institucional.

Não sendo responsável pela totalidade das expressões de comunicação da ESEnfC, o GCI procura interligá-las, atribuindo-lhes sentido.

O GCI atua nas seguintes áreas de intervenção:

1. Relacionamento com a comunicação social
2. Comunicação interna
3. Imagem corporativa
4. Edição e atualização do website institucional
5. Gestão de redes sociais
6. Produção de conteúdos multimédia

Email geral: comunicacao@esenfc.pt

Extensões telefónicas: 2130 | 2131 | 2132 | 2133 | 2134

Localização: Polo A - Piso 1

Informática

[www.esenfc.pt > Escola > Serviços > [Informática](#)]

É responsabilidade deste serviço assegurar o bom funcionamento da infraestrutura da rede, meios computacionais, audiovisuais e serviços de comunicações existentes, bem como dos sistemas de informação necessários à prossecução das atividades de investigação, ensino e administrativas.

Email geral: si@esenfc.pt

Extensões telefónicas: Polo A - 2160, 2161, 2162 | Polo B - 1060, 1061, 1062, 1155, 1156

Localização: Polo A - Piso 1 | Polo B - Piso -1

Recursos Humanos

[www.esenfc.pt > Escola > Serviços > [Recursos Humanos](#)]

Preparar os processos de recrutamento, de promoção, prorrogação, renovação ou rescisão de contratos, as questões da mobilidade, da admissão e aposentação de pessoal são algumas das funções inerentes ao Serviço de Recursos Humanos da ESEnfC.

Compete, também, a esta área da Escola processar os vencimentos (como outro tipo de remunerações adicionais ou suplementos), fazer a previsão de cursos ou ações de formação de pessoal, instruir os processos de faltas, licenças, equiparação a bolseiro, dispensa de serviço e acumulações, bem como os relativos à avaliação de pessoal.

É, ainda, a área de Recursos Humanos que dá andamento aos processos de concessão de benefícios sociais, ao pessoal em serviço na Escola e seus familiares, designadamente os respeitantes a abonos de família, protecção social aos funcionários e agentes da Administração Pública, pensões e subsídios a que tenham direito.

Email geral: rhumanos@esenfc.pt

Extensões telefónicas: 2070 | 2071 | 2072 | 2073 | 2074

Localização: Polo C - Piso 0D

Gabinete de Relações Nacionais e Internacionais

[www.esenfc.pt > Estudar > Mobilidade (intercâmbio) > [Relações Nacionais e Internacionais](#)]

O Gabinete de Relações Nacionais e Internacionais (GRNI) desenvolve a sua ação nas questões respeitantes às relações da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra com a comunidade nacional e internacional, no âmbito dos programas de cooperação com instituições de ensino e/ou de saúde e com a finalidade do desenvolvimento de atividades de ensino, investigação ou culturais.

Email geral: erasmus@esenfc.pt

Extensões telefónicas: 2222 | 2206

Localização: Polo A - Piso 0

Serviços Técnicos de Instalações, Equipamentos e Serviços Gerais

Os Serviços Técnicos de Instalação, Equipamentos e Serviços Gerais (STIESG) são uma Estrutura de Apoio e Serviços, que desenvolvem funções de apoio aos Órgãos de Gestão, às unidades científico-pedagógicas, e aos docentes, técnicos e discentes.

As funções dos colaboradores da área dos STIESG, desenvolvem-se em áreas diversificadas, nomeadamente, nos laboratórios, colaboração com docentes e discentes na realização de atividades pedagógicas, colaboração com a área administrativa, alojamento de estudantes e professores externos, manutenções e reparações das instalações e equipamentos, tratamento de roupas e transportes.

Email: Laboratórios do Polo A - laboratorioa@esenfc.pt | Apoio à Docência do Polo A - apoioa@esenfc.pt | Laboratórios do Polo B - laboratoriob@esenfc.pt | Apoio à Docência do Polo B - apoioib@esenfc.pt

Extensões telefónicas: Laboratórios do Polo A – 222 | Laboratórios do Polo B – 1202 | Apoio à Docência do Polo A – 2188 | Apoio à Docência do Polo B – 1088 e 1541 | Oficinas - 3544

Tesouraria

[www.esenfc.pt > Escola > Serviços > [Tesouraria](#)]

O Serviço de Tesouraria tem como competência principal a Gestão de Tesouraria, da qual estão directamente dependentes a Gestão de Caixa e a Gestão de Bancos.

Como principais funções deste serviço podemos enumerar a gestão de disponibilidades, a efectuação de recebimentos e de pagamentos, a gestão de financiamentos e as aplicações de fundos.

Email geral: tesouraria@esenfc.pt

Extensões telefónicas: 1044 | 1045 | 1048

Localização: Polo B - Piso 0

03 | LOCALIZAÇÃO E ACESSOS

Localização dos Polos da ESEnFC

[www.esenfc.pt > Escola > Campus > **Localização**]



Localização dos serviços no espaço

[www.esenfc.pt > Viver > Campus > [Percorra as instalações](#)]

Polo A	
Piso 0	<ul style="list-style-type: none"> • Presidência • Secretariado da Presidência • Serviços Académicos • Gabinete de Relações Nacionais e Internacionais • Reprografia • Bar
Piso 1	<ul style="list-style-type: none"> • Gabinete de Comunicação e Imagem • Serviço de Apoio à Docência • Conselho para a Qualidade e Avaliação • Serviço de Informática
Piso 2	<ul style="list-style-type: none"> • Centro de Simulação
Piso 3	<ul style="list-style-type: none"> • Centro de Documentação e Informação (Biblioteca) • Secretaria Científico-Pedagógica

Polo B	
Piso -1	<ul style="list-style-type: none"> • Serviço de Informática • Serviço de Saúde Escolar • Reprografia • Contabilidade • Refeitório/Bar • Oficina
Piso 0	<ul style="list-style-type: none"> • Presidência • Gabinete de Apoio aos Projetos • Serviços Académicos • Serviço de Aprovisionamento • Serviço de Apoio à Docência • Centro de Documentação e Informação (Biblioteca) • Tesouraria
Piso 1	<ul style="list-style-type: none"> • Secretaria Científico-Pedagógica • Serviço de Tradução • Conselho Técnico-Científico • Conselho Pedagógico
Piso 2	<ul style="list-style-type: none"> • Serviço de Apoio aos Laboratórios

Polo C	
Piso -1D	<ul style="list-style-type: none"> • Centro de Estudo e Promoção do Bem-Estar
Piso 0D	<ul style="list-style-type: none"> • Serviço de Saúde Escolar • Serviços Técnicos de Instalações, equipamentos e serviços gerais • Recursos Humanos
Piso 0E	<ul style="list-style-type: none"> • Refeitório
Piso 1E	<ul style="list-style-type: none"> • Unidade de Investigação em Ciências da Saúde: Enfermagem (UICISA: E)

04 | CÓDIGO DE CONDUTA DA ESEnFC

Os/as trabalhadores/as da ESEnFC regem-se por um código de conduta que define as regras em matéria de integridade, ética e conduta a que os trabalhadores estão vinculados. Este visa apoiá-los no cumprimento destas normas e informar o público em geral do comportamento a que os mesmos estão obrigados.

Consulte o documento no website da ESEnFC na secção [Despachos e Regulamentos - Gerais](#)

05 | PLANO DE ACOLHIMENTO

O acolhimento e plano de integração nas Unidades Científico Pedagógicas (UCP), Unidades Diferenciadas e Serviços será efetuado, respetivamente, pelos Coordenadores/as das UCP; Coordenadores das Unidades Diferenciadas e Coordenador do Serviço onde o Trabalhador/a vai iniciar funções. No caso dos investigadores estes serão acolhidos pelo Coordenador da UICISA:E, segundo os pressupostos do Guia do Investigador.

Para que o acolhimento do trabalhador/a seja bem sucedido, o seu Responsável Direto deve:

- Preparar previamente o espaço de trabalho. No caso dos docentes, deve informar sobre o procedimento para solicitar o gabinete de trabalho no momento do acolhimento.
- Informar todos/as os/as Trabalhadores/as, principalmente os que vão trabalhar diretamente com o/a novo/a Trabalhador/a;
- Prestar a informação necessária ao início de funções do/a trabalhador/a: equipa de trabalho; documentos relevantes; equipamentos e modos de funcionamento; procedimentos e exigências do trabalho que irá desempenhar.
- Elaborar o plano de acolhimento e integração individualizado do/a novo/a trabalhador/a.

Compete ao Serviço de Recursos Humanos informar com antecedência o Coordenador/a da UCP, Coordenador de Serviços e Coordenador da UICISA:E, do dia em que o/a Trabalhador/a inicia funções.

Orientações Gerais para o 1º dia do Acolhimento

No primeiro dia de acolhimento o/a Trabalhador/a deve dirigir-se ao serviço de Recursos Humanos de modo à recolha de informação para o seu processo individual e proceder à assinatura do seu contrato de trabalho. Ser-lhe-ão solicitados um conjunto de dados:

- Número de documento de identificação (Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão);
- Número de Cartão de contribuinte (NIF);
- Número de beneficiário da Segurança Social (NISS);
- Número de Identificação bancária (IBAN);
- Certidão ou certificado de habilitações (Entregue em candidatura);
- Cópia do cartão da ADSE (caso já seja beneficiário);
- Certificado do Registo Criminal;
- Declaração ou Atestado de Robustez Física e Perfil Psíquico (fornecida pelos RH);
- Declaração de Incompatibilidades; (fornecida pelos RH)

* Caso não seja beneficiário da ADSE e efetue a sua inscrição, se pretender que os seus dependentes sejam inscritos neste subsistema, terá de entregar cópia do CC dos mesmos.

O Serviço de Recursos Humanos disponibiliza informação sobre:

- o procedimento de assiduidade;
- direito a férias e metodologia de execução dos respetivos pedidos em plataforma;
- comissões Gratuitas de Serviço;
- preenchimento de Boletins Itinerários (...)

Após a formalização dos dados no Serviço de Recursos Humanos, o Trabalhador/a deve dirigir-se ao Serviço afeto.

O Serviço de Informática disponibiliza:

- A conta de e-mail institucional e o código de acesso à intranet e à rede sem fios da Escola (enviado para o telemóvel em data anterior ao início de funções).
- O cartão de identificação que lhe permite:
 - no caso do técnico marcar o ponto à entrada e saída
 - no caso dos docentes, marcar a presença no início das aulas

(o cartão é requerido ao Serviço de Informática pelos RH e posteriormente é enviado para os RH, pelo que estará disponível para levantamento no 1º dia de início de funções).

O Acolhimento do/a Docente é feito pelo Coordenador da UCP, ao qual o docente fica afeto. No acolhimento o/a Coordenador/a da UCP:

- Acompanha o/a Docente em visita orientada às instalações; faz a sua apresentação nos vários serviços da ESEnfC, junto dos quais este necessitará de tratar de assuntos relacionados com a sua atividade profissional (Recursos Humanos, Serviço de Informática, GAP, Serviços Académicos, Secretarias Científico Pedagógicas, Secretariado da Presidência, Aprovisionamento, Serviço de Documentação/Biblioteca, UICISA:E, GRNI e GCI).
- Agenda uma reunião para apresentação do docente e conhecimento dos aspetos genéricos de funcionamento dos órgãos de Gestão, nomeadamente com a/o Presidente da Escola, Presidentes do Conselho Técnico-científico e Conselho Pedagógico e Coordenador/a do CQA.
- Fornece informações necessárias à integração, tais como o procedimento para solicitação de materiais consumíveis para aulas, aquisição de comando e bata.
- Informa e orienta para o acesso à plataforma para a realização de sumários e outros registos.
- Apresenta e analisa o regulamento da UCP.
- Esboça com o docente o plano de integração.

O Acolhimento ao corpo técnico é feito pelo/a Coordenador/a do Serviço, ao qual o Trabalhador/a ficará alocado. No acolhimento o/a Coordenador/a do Serviço:

- Acompanhará o/a técnico/a numa visita pelas instalações, e apresentação junto dos serviços da ESEnfC, nomeadamente os que têm proximidade funcional com aqueles onde vai iniciar funções.

- Apresenta o/a novo/a trabalhador/a aos restantes colegas.
- Fornece informações necessárias à integração, tais como o procedimento para solicitação de materiais consumíveis e outros equipamentos (ex. comando para acesso ao estacionamento e acesso à plataforma).
- Agenda um momento para a apresentação ao Órgão de Gestão, nomeadamente à/ao Presidente da Escola, Diretor de Serviços e CQA.
- Apresenta as exigências e atividades relativas às suas funções.
- Esboça um plano/período de integração.

06 | POLÍTICA DE CONCILIAÇÃO TRABALHO/FAMÍLIA E VIDA PESSOAL

A capacidade de conciliação entre o tempo dedicado ao trabalho e a outras vertentes da vida pessoal, como a família, os amigos ou o lazer em geral, é um importante fator de caracterização do bem-estar. A implementação do Sistema de Gestão da Conciliação visa uma melhor conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal e um aumento do bem-estar dos colaboradores da ESEnC.

Em novembro de 2021 a ESEnC adere ao Pacto para a Conciliação ao assumir o compromisso de implementar e certificar um sistema de gestão da conciliação com base na norma portuguesa NP 4552:2016, publicada para assegurar a articulação entre vida profissional, familiar e pessoal, considerada uma das prioridades europeias no âmbito das políticas públicas para a igualdade de género.

Para articular de forma mais eficaz as exigências entre as responsabilidades associadas à vida profissional, familiar e pessoal, o programa do SGC na ESEnC integra 9 medidas de conciliação que favorecem este equilíbrio e que se concretizam através de três domínios de atuação:

- **Boas Práticas Laborais (BPL):** Criação de Regulamento Sobre as Formas de Organização do Trabalho; Criação de Procedimento para a Gestão de Reuniões e Comunicação Digital; Criação de Canal de Comunicação para a Conciliação; Criação de Manual de Boas Vindas e Acolhimento
- **Apoio Profissional e Desenvolvimento Pessoal (ADP):** Criação do Clube de Tempos Livres; Desenvolvimento de Ações de Formação na área das Tecnologias Digitais; Desenvolvimento de Ações de Formação na área da Gestão da Produtividade.
- **Serviços e Benefícios (SB):** Promoção de Ginástica Laboral Estabelecimento de Protocolos com Entidades Prestadoras Serviços

Este é um processo com o envolvimento de toda a comunidade educativa.

O Sistema de Gestão da Conciliação da ESEnC foi certificado em Setembro de 2022.

O contacto com o SGC é efetuado através do email disponível na área reservada da ESEnC, Informações, local do SGC. [[ver email](#)]

A ESEnC assume assim um compromisso com o bem estar organizacional, qualidade de vida e bem-estar da sua comunidade educativa.

Consulte aqui o [Compromisso com a Política da Conciliação](#)

07 | POLÍTICA DE PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS

Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD)

[www.esenfc.pt > Escola > [Proteção de Dados](#)]

O Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados, Regulamento (UE) 2016/679, de 27 de abril de 2016, do Parlamento Europeu e do Conselho, regula a proteção de pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento dos dados pessoais e à livre circulação desses dados e dita as regras que serão aplicáveis ao tratamento dos dados pessoais.

O RGPD aplica-se aos responsáveis pelo tratamento de dados com estabelecimento no território da União Europeia, desde que o tratamento de dados se efetue no contexto das atividades desse estabelecimento.

As disposições normativas do novo Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados, Regulamento (UE) 2016/679, de 27 de abril de 2016, publicado no Jornal Oficial da União Europeia no dia 4 de maio de 2016 entram em vigor em 2016, mas são aplicáveis desde o dia 25 de maio de 2018.

Política de Privacidade e tratamento de dados pessoais da ESEnfC

A Escola Superior de Enfermagem de Coimbra (ESEnfC) é uma instituição de ensino superior pública, cuja missão é o ensino de nível superior, a investigação e a prestação de serviços à comunidade, prossegue interesses sociais e não tem fins lucrativos.

A ESEnfC, enquanto organização que lida diariamente com dados pessoais, considera-se comprometida com as matérias reguladas e as obrigações impostas pela nova legislação europeia sobre proteção de dados constituída, nomeadamente, pelo Regulamento (EU) 2016/679 do Parlamento e do Conselho (relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados) doravante designado RGPD.

A ESEnfC está fortemente empenhada na proteção dos dados pessoais que lhe estão confiados, pretendendo implementar e cumprir as medidas técnicas e administrativas adequadas e eficazes ao cumprimento dos princípios da proteção de dados, tendo em conta a natureza, o âmbito, o contexto e as finalidades do tratamento da informação, bem como o risco de falhas na proteção dos direitos e liberdades das pessoas singulares.

Assim, é aprovada a presente Política de Proteção de Dados Pessoais, com o propósito de reforçar o seu compromisso e respeito para com as regras de privacidade e de proteção de dados pessoais. Pelo disposto, a presente Política de Proteção de Dados Pessoais é diretamente aplicável a todas as operações desenvolvidas na ESEnfC.

Pode consultar a política de privacidade na sua totalidade em:

<https://www.esenfc.pt/pt/page/100004162>

Segurança da Informação e Cibersegurança

Regime Jurídico da Segurança do Ciberespaço

O Regime Jurídico da Segurança do Ciberespaço, Lei 46/2018 de 13 de agosto, enquadra a estratégia europeia de Cibersegurança prosseguindo o objetivo de garantir a segurança e proteger os valores europeus e os direitos fundamentais de todos com vista à preservação de um ciberespaço aberto, estável e seguro.

A Escola Superior de Enfermagem de Coimbra, instituição de referência nacional e internacional na área da Enfermagem, acompanha os avanços legislativos nacionais e europeus com vista ao uso seguro de recursos digitais em rede que potenciem a sua estratégia de desenvolvimento e melhoria contínua, fomentando o trabalho em rede nacional e supranacional.

Política de Segurança da Informação – Regulamento de Segurança do Sistema de Informação

As áreas de ação da instituição envolvem um tratamento massivo de informação, sobretudo atinente a dados pessoais, incluindo dados de saúde. Com base neste contexto específico de atuação, a ESEnC definiu e executa, de forma contínua, um Plano de Segurança. Este, rege a implementação, manutenção e melhoria contínua de um conjunto de políticas, regras e práticas, medidas e controlos de segurança, ações de monitorização e auditoria objetivando a execução dos compromissos da Instituição para a gestão da Segurança da Informação e da Cibersegurança.

Neste âmbito, procedeu-se à definição da Política de Segurança da Informação e do Regulamento de Segurança do Sistema de Informação. Estes instrumentos visam, respetivamente, apresentar o compromisso da instituição para com a segurança da informação e cibersegurança, incluindo as funções e responsabilidades das partes interessadas internas, e regular as ações dos utilizadores no domínio da segurança do sistema de informação incluindo a definição de responsabilidades disciplinares, consoante adequado.

Os documentos abaixo encontram-se disponíveis em formato digital em:

<https://www.esencf.pt/pt/page/3563>

- Política de Segurança da Informação;
- Regulamento de Segurança do Sistema de Informação.

08 | AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

Em 2015, ano de referência a nível internacional, foi o ano da definição da Agenda 2030 pelas Nações Unidas, constituída por 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

A ESEnfC não ficou indiferente a este problema global e subscreveu o “Compromisso das Instituições de Ensino Superior com o desenvolvimento sustentável” tendo incluído programas específicos direcionados para esta temática no seu Plano Estratégico 2020-2024, nomeadamente no Eixo 1, Educação e Formação (P5-Programa de divulgação e intervenção centrado nos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável) e Eixo 4, Direção, Gestão e Desenvolvimento Sustentável (P28-Programa de gestão ambiental e energética).



Em consonância com essa orientação estratégica, a ESEnfC também aderiu, no ano letivo de 2019-2020, ao Programa Eco-Escolas. É um programa internacional da Foundation for Environmental Education (FEE), desenvolvido em Portugal, desde 1996, pela Associação Bandeira Azul da Europa (ABAE). A ESEnfC é uma das escolas em Portugal que recebeu a certificação Eco Escola, graças às suas iniciativas para reduzir o consumo de energia, água e papel, promover a reciclagem e a compostagem, e sensibilizar a comunidade, no âmbito da educação ambiental para a sustentabilidade.

Mais recentemente a ESEnfC, em conjunto com a Escola Superior de Tecnologia da Saúde recebeu o galardão EcoCampus, também atribuído pela Associação Bandeira Azul da Europa (ABAE) à área onde se concentram os edifícios e terrenos do polo B, na freguesia de São Martinho do Bispo, e que são partilhados com a Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Instituto Politécnico de Coimbra.

Este galardão foi entregue durante a cerimónia do “1º Galardão Eco-Escolas do Ensino Superior e EcoCampus”, realizada a 19 de outubro de 2022, na Escola Superior de Enfermagem de Coimbra.

Para além da necessidade de contar com todos e todas para gerir melhor a utilização dos recursos de uma forma sustentável, dando o exemplo, também queremos que os nossos estudantes promovam a sustentabilidade associada à prática da enfermagem e que sejam agentes de mudança nesse âmbito, junto dos seus utentes e comunidade.

A informação sobre este programa está disponível ao público no sítio da ESEnfC, secção "Viver", em <https://www.esenfc.pt/pt/page/100004638/768> e no sítio da ABAE em <https://ecoescolas.abae.pt/>

09 | WEBSITE E INTRANET

Website e Intranet

[www.esenfc.pt]

O sítio web da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra cujo endereço é www.esenfc.pt contém a informações diversas referentes à ESEnFC, permite o acesso a plataformas de trabalho, bem como ao webmail insitucional.



Rede sem fios

[www.esenfc.pt > Escola > Serviços > Informática > [Wireless](#)]

A rede Wireless está disponível para todos os alunos, docentes e técnicos da ESEnFC, bem como para entidades externas/visitantes. Acesse aos documentos de configuração e outras informações [aqui](#).

TERMOS DE UTILIZAÇÃO

A utilização da rede wireless *eduroam* e dos serviços disponibilizados deve reger-se pelos seguintes termos:

1. A gestão da infra-estrutura da rede é da responsabilidade dos Serviços de Informática da ESEnFC, que mantém *online* toda a informação relativa aos modos de utilização e de acesso à mesma.
2. A rede *wireless eduroam* da ESEnFC pode ser utilizada por:
 - Alunos e Funcionários (Docentes e técnicos) da ESEnFC;
 - Visitantes de outras instituições de ensino nacionais e internacionais que tenham aderido ao projecto *eduroam*;
3. Aplicam-se à rede *wireless e-U/eduroam* da ESEnFC as Boas práticas e Regras de Utilização da RCTS definidas pela FCCN.

4. Os utilizadores da rede *wireless eduroam* da ESEnFC não podem, sob qualquer pretexto, transmitir os seus dados de autenticação (código de utilizador e palavra-passe) a terceiros, sob pena de serem responsabilizados pelos actos resultantes de uma utilização indevida dos recursos.

É expressamente proibida a instalação de Pontos de Acesso Wireless nos diversos Pólos da ESEnFC sem uma comunicação prévia e autorização por parte da Instituição.

Webmail

[www.esenfc.pt > Escola > Serviços > Informática > **Webmail**]

Contas de e-mail para Funcionários (docentes e técnicos) e Convidados:

A cada funcionário e convidado da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra é-lhe atribuído um email institucional.

O endereço de email tem a seguinte estrutura:

- nome do funcionário/utilizador@esenfc.pt
- Exemplo: maria@esenfc.pt

Instruções de acesso:

- aceder à página www.esenfc.pt
- seleccionar a opção **Webmail**



- clicar no link **Webmail**



- em utilizador inserir: nome de utilizador
- em password inserir a sua senha de acesso



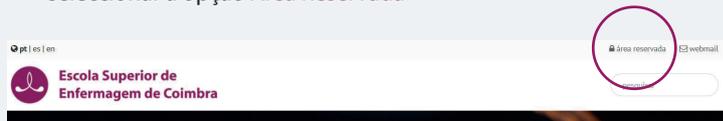
Pasta Académica

[www.esenfc.pt > Área Reservada > [Pasta Académica](#)]

A Pasta Académica da ESEnFC é uma **área reservada** de acesso a toda a comunidade académica.

Instruções de acesso:

- aceder à página www.esenfc.pt
- seleccionar a opção **Área Reservada**



- clicar em **Pasta Académica**



- em utilizador inserir: **nome de utilizador**
- em password inserir a sua senha de acesso



Balcão Único da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra

[www.esenfc.pt > Área Reservada > **BUEC**]

O BUEC - Balcão Único da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra - é uma plataforma através da qual é feita a gestão académica da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra.

Instruções de acesso:

- aceder à página www.esenfc.pt
- seleccionar a opção **Área Reservada**



- clicar em **BUEC**



- em utilizador inserir: **nome de utilizador**
- em Palavra-Passe inserir a sua senha de acesso



10 | RECURSOS GRÁFICOS

Logotipo e manual de normas gráficas

[www.esenfc.pt > Comunicar > [Identidade Visual](#)]

O logotipo da ESEnFC, assim como o respectivo manual de normas gráficas, estão disponíveis para download na página da ESEnFC. Lá, pode encontrar várias versões, com diferentes cores, resoluções, orientações e formatos. No sentido de manter a coerência gráfica em todas as aplicações da identidade visual da ESEnFC deverá escolher a opção mais indicada à sua aplicação e, desta forma, respeitar as regras de utilização da imagem de marca da ESEnFC.

O manual de normas gráficas também está disponível para consulta e download. Neste manual pode encontrar as mais diversas informações acerca do logótipo da ESEnFC, versões secundárias, cores a utilizar, regras de aplicação, tipografias usadas, etc.

Para outras informações acerca da identidade visual da ESEnFC contacte, por favor, o Gabinete de Comunicação e Imagem, através do email comunicacao@esenfc.pt.



11 | LEGISLAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO ÚTIL

- Decreto-Lei n.º 503/99 da Presidência do Conselho de Ministros. Diário da República: 1.ª Série-A, nº 271. <https://dre.pt/dre/detalhe/decreto-lei/503-1999-643282>
- Decreto-Lei n.º 207/2009 do Ministério da Ciência, tecnologia e Ensino Superior. Diário da República: 1.ª Série, nº 168. <https://dre.pt/dre/detalhe/decreto-lei/207-2009-488490>
- Decreto-Lei n.º 84-F/2022 da Presidência do Conselho de Ministros. Diário da República: 1.ª Série, 1.º Supl., nº 241. <https://dre.pt/dre/detalhe/decreto-lei/84-f-2022-204916688>
- Despacho n.º 410/2012 da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra. Diário da República: 2.ª Série, nº 10. <https://dre.pt/dre/detalhe/despacho/410-2012-2150798>
- Despacho n.º 1296-B/2023 do Ministério das Finanças - Gabinete do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais. Diário da República: 2.ª Série, 2.º Supl., nº 18. <https://dre.pt/dre/detalhe/despacho/1296-b-2023-206561994>
- Despacho normativo n.º 50/2008 do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - Gabinete do Ministro. Diário da República: 2.ª Série, nº 185. <https://dre.pt/dre/detalhe/despacho-normativo/50-2008-1871229>
- Lei n.º 66-B/2007 da Assembleia da República. Diário da República: 1.ª Série, 1.º Supl., nº 250. <https://dre.pt/dre/detalhe/lei/66-b-2007-227271>
- Lei n.º 7/2009 da Assembleia da República. Diário da República: 1.ª Série, nº 30. <https://dre.pt/dre/detalhe/lei/7-2009-602073>
- Lei n.º 102/2009 da Assembleia da República. Diário da República: 1.ª Série, nº 176. <https://dre.pt/dre/detalhe/lei/102-2009-490009>
- Lei n.º 35/2014 da Assembleia da República. Diário da República: 1.ª Série, nº 117. <https://dre.pt/dre/detalhe/lei/35-2014-25676932>
- Portaria n.º 34/2023 do Ministério das Finanças e do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social. Diário da República: 1.ª Série, nº 18. <https://dre.pt/dre/detalhe/portaria/34-2023-206478424>
- Regulamento n.º 950/2019 do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - Fundação para a Ciência e a Tecnologia. Diário da República: 2.ª Série, nº 241. <https://dre.pt/dre/detalhe/regulamento/950-2019-127238533>
- Regulamento n.º 794/2022 da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra. Diário da República: 2.ª Série, nº 158. <https://dre.pt/dre/detalhe/regulamento/794-2022-187537728>

Outros Documentos Internos

- Escola Superior de Enfermagem de Coimbra, Despacho n.º 28 - Presidente. (2023 março 22). Regulamento de Prestação de Serviço Docente (3ª alteração) (Versão 1.0).
- Escola Superior de Enfermagem de Coimbra, Gabinete de Relações Internacionais. (2016 dezembro 7). Regulamento: Programas de mobilidade internacional: Docentes e não docentes (Versão 1.0).
- Escola Superior de Enfermagem de Coimbra, Serviço de Informática. (2023 fevereiro 7). Política Segurança da Informação e Cibersegurança da ESEnfC (Versão 1.0).

12 | CONTACTOS GERAIS

WEBSITE

www.esenfc.pt

CONTACTOS

Email

esenfc@esenfc.pt

Telefone

+351 239 802 850 / 239 487 200

Fax

+351 239 442 648

Morada

Polo A

Avenida Bissaya Barreto s/n
3004-011 Coimbra

Polo B

Rua 5 de Outubro s/n
3045-043 Coimbra

Polo C

Rua Dr. José Alberto Reis
3000-232 Coimbra

REDES SOCIAIS E OUTRAS PLATAFORMAS

LinkedIn

www.linkedin.com/school/esenfc

Facebook

www.facebook.com/esenfc

Instagram

www.instagram.com/esenfc_oficial

Twitter

www.twitter.com/esenfc

Youtube

https://www.youtube.com/c/ESEnC_oficial

Vimeo

www.vimeo.com/esenfc

Issuu

<https://issuu.com/esenfc>



13| ACRÓNIMOS

ESEnfC	Escola Superior de Enfermagem de Coimbra
SA	Serviços Académicos
SCP	Secretaria Científico-Pedagógica
CQA	Conselho para a Qualidade e Avaliação
GRNI	Gabinete de Relações Nacionais e Internacionais
GAP	Gabinete de Apoio aos Projetos
GCI	Gabinete de Comunicação e Imagem
SI	Serviços Informáticos
UDASSEST	Unidade Diferenciada de Ação Social, Saúde Escolar e Saúde no Trabalho
STIESG	Serviços Técnicos de Instalações, Equipamentos e Serviços Gerais
RGPD	Regulamento Geral de Proteção de Dados
BUEC	Balcão Único da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra
LPN	Liga para a Proteção da Natureza
ONGA	Organização Não Governamental de Ambiente
ODS	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
FEE	Foundation for Environmental Education
ABAE	Associação Bandeira Azul da Europa

MANUAL DE ACOLHIMENTO E INTEGRAÇÃO

Escola Superior
de Enfermagem
de Coimbra



**Escola Superior de
Enfermagem de Coimbra**